



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO CGFEHAB N.º 025, de 14 de dezembro de 2015.

Aprova o Relatório de Gestão referente ao exercício 2014

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da competência prevista na Lei nº 8.784, de 21.12.2007 e no Regimento Interno do CGFEHAB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão referente ao exercício 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 14 de dezembro de 2015.

João Carlos Coser

Presidente do Conselho de Gestor do FEHAB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB/ES**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO - IDURB/ES**

**FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL - (FEHAB)**

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Objetivos
3. Metas Propostas e alcançadas
4. Indicadores de Parâmetros de Gestão
5. Análise do Resultado Alcançado
6. Avaliação de Atuação do Conselho Gestor do FMHIS
7. Medidas Adotadas ou a serem Adotadas para aprimorar os Mecanismos de Gestão

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and strokes, located to the right of the list.



RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFEHAB-ES PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2014

1. APRESENTAÇÃO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social do Estado do Espírito Santo - CGFEHAB-ES

CNPJ: 20354720/0001-62

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 362, Palácio fonte Grande, Centro – Vitória/ES

Governador: Paulo César Hartung Gomes

Presidente do CGFMHIS: João Carlos Coser

Lei de Criação: Lei nº 8784 de 26 de dezembro de 2007.

Lei de Alteração: Lei nº 488 de 22 de julho de 2009.

2. OBJETIVOS

A lei de criação do FEHAB-ES é a de nº 8.784 de 21 de dezembro de 2007, a qual Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB, esta foi alterada pela Lei nº 488 de 22 de julho de 2009, tendo como decreto regulamentador, o Decreto nº 2020 de 08 de março de 2008.

A natureza de Fundo é contábil e tem o objeto de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implantar políticas habitacionais direcionadas à população com menor renda.

O seu orçamento é constituído por dotações: do Orçamento Geral do Estado; por outros fundos e programas que vierem a ser incorporados ao FEHAB; de recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FEHAB; recursos provenientes do FGTS; recursos provenientes do Orçamento Geral da União e outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Sobre as aplicações dos recursos do FEHAB, as mesmas serão destinadas a ações vinculadas: aos programas de habitação de interesse social que contemplam aquisição, construção, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; urbanização, produção de equipamentos comunitários; regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; implantação de saneamento básico, infraestrutura equipamentos urbanos; aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social e outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FEHAB.



Entende-se então, que a importância de institucionalização do FEHAB para o contexto político e socioeconômico do Estado do Espírito Santo está na melhoria real da qualidade de vida que os recursos aportados no respectivo fundo podem reverter para a população. Muitos programas e projetos podem ser criados melhorando assim, o espaço urbano de forma muito significativa.

Ao longo dos anos com o processo de urbanização das cidades criou-se um grande caos, que aflige, não só as pessoas, como também todo o meio ambiente. Atualmente as consequências desses fatos atingem até os pequenos centros, os quais, muitas vezes, são utilizados como refúgio pela população, que busca cada vez mais distanciar-se dos problemas enfrentados nas grandes metrópoles, o que representa uma transferência de dificuldades para os municípios menores.

Diante desse quadro, o processo histórico vivenciado pela sociedade é fortalecido pelas relações capitalistas, ou seja, por uma dinâmica sócio-excludente, devendo ser compreendida para que se possa aprender coerentemente a atual situação habitacional, econômica, social, política e ética da população.

A cidade é hoje, palco dos mais variados interesses, é um espaço de disputa de diferentes atores e segmentos sociais que reclamam a satisfação de suas necessidades. Nela estão presentes uma grande diversidade de padrões culturais, classes sociais, religiões, formas arquitetônicas e todas as formas de convivência. É um espaço que possui dinamismo com suas diferentes partes, as quais estão em constante interação, constituindo, assim, uma esfera primordial no processo sócio-histórico.

Dai então se torna mais fácil o entendimento da realidade de uma população excluída dos processos sociais, marginalizada por um sistema de produção que visa unicamente o lucro, negligenciando suas demandas básicas. Segundo pesquisas nas áreas de recursos humanos, estudos municipais e metropolitanos, considerando o déficit habitacional brasileiro, a faixa salarial mais atingida é a de aproximadamente 90,3% da população que ganha entre 01(um) e 03(três) salários mínimos.

O FEHAB, em nível local e a partir dos objetivos de sua criação, busca atingir exatamente essa parcela da população, pois são vítimas de um processo social absolutamente desigual na distribuição de riquezas que favorece uma pequena elite e prejudica a maior parte da população brasileira. É preciso relatar também, que os sinais do referido processo, no âmbito social são sentidos em todos os aspectos da vida humana, tornando ainda mais relevante à existência e o bom funcionamento de um Fundo e Conselho de Gestor do Fundo, de maneira, que se entende a abrangência da política habitacional na ampla conjuntura da sociedade.

A habitação não se restringe à moradia, já que incorpora também o direito à infraestrutura, ao saneamento ambiental, à mobilidade, ao transporte, a equipamentos e serviços urbanos e sociais, dentre outros, resumidamente ao direito à cidade. A habitação é, portanto, um elemento que constitui o rol das demandas de uma pessoa, de uma família. Está atrelada a outras necessidades e precisa da satisfação de cada uma delas para ser adequadamente atendida.

O conhecimento que temos acerca da situação habitacional do nosso município, leva-nos a observar que existem algumas dificuldades a serem vencidas. Uma está relacionada à regularização fundiária. Algumas famílias desconhecem a origem da documentação de seus terrenos, ou, ainda, não possuem documentos legais.

Com recursos que o FMHIS pretende alocar junto ao governo federal será possível atender de forma bastante eficiente a essas demandas, pois tendo projetos sociais qualificados, uma



intervenção técnica adequada e verbas suficientes pode-se estender a realização de muitas obras de interesse social.

Considerando que a política de Habitação envolve tantos elementos, calcula-se que o desenvolvimento social dessa população beneficiada irá acontecer gradualmente. Com certeza a melhoria do próprio ambiente doméstico, através da construção, reforma e ampliação das habitações e também o aspecto da localidade onde tais famílias irão residir, com pavimentação, boa iluminação, dentre outras características que contribuem para o bem estar familiar e comunitário, o que certamente incentiva outras ações, como: avanço na conquista de melhores trabalhos, retorno aos estudos, a participação da população em espaços de debate, troca de ideias e outras formas de emancipação popular.

3. METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS

Através do FEHAB, e a com apoio do Conselho Gestor, o Estado do Espírito Santo finalizou em novembro o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHAB-ES, documento de suma importância, o qual apresentou informações e diagnósticos imprescindíveis para a aquisição e aplicação de recursos governamentais, bem como, para implementação eficaz da política de habitação, pois identificou os focos de maior déficit habitacional, contribuindo no combate a desigualdades. Assim, o investimento estadual na área de Habitação será realizado com foco nas reais necessidades da população local.

Em parceria com tanto com o Governo Federal quanto com os Municípios foram entregues 145 unidades habitacionais na área **urbana**, com o aporte de contrapartida do Estado através do FEHAB, com alocação de recursos na ordem R\$ 1.817.193,39 (um milhão oitocentos e dezessete mil e cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

Em parceria com tanto com o Governo Federal e Entidades Organizadoras foram entregues 86 unidades habitacionais na área **rural**, com o aporte de contrapartida do Estado através do FEHAB, com alocação de recursos na ordem R\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais).

O Conselho Gestor pretende no ano de 2015, realizar reuniões mais constantes e coesas, com a participação do referido, que está assim composto:

- I - Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- II - Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES;
- III - Secretário de Estado do Trabalho e Assistência e Desenvolvimento Social;
- IV - Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca;
- V - Diretor Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN;
- VI - 1 (um) representante da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES;
- VII - 2 (dois) representantes dos Movimentos Populares.

4. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Com relação à gestão da Política Estadual de Habitação, o Estado está empenhado no desenvolvimento de ações visando à implementação da política habitacional, levando em conta, sempre, as decisões do Conselho Gestor do FEHAB.



Para uma maior participação dos membros do Conselho o calendário de reuniões do ano subsequente é sempre apresentado na última reunião do exercício, para que possa acontecer um planejamento e maior participação dos representantes.

5. ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO

A criação do FEHAB e a instituição do Conselho Gestor foi uma grande conquista para o avanço na política habitacional, cabendo destacar que a conclusão do Plano Estadual de Habitação será mais uma ferramenta para direcionar o aporte de recurso de forma mais eficaz e integrada às demais políticas públicas.

Com todos os diagnósticos apontados no Plano em referência resta comprovado que os desafios ainda são muitos.

6. AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FEHAB

Neste ano todas as reuniões existentes no calendário ocorreram com uma participação satisfatória dos membros, consolidando assim a razão de ser do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social e do próprio CGFEHAB, alimentando assim, as expectativas com relação ao trabalho que será realizado em 2015.

7. MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PARA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO

A prioridade será promover meios e recursos para a capacitação permanente dos diversos atores envolvidos na política habitacional, a qual deverá ser estendida também a todos os membros do CGFMHIS.

Estimular a participação comunitária, que é um excelente mecanismo de socialização nesse processo. Através de fóruns de debate, seminários e conferências, pretende-se divulgar a existência e a importância do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS; explanando sempre, numa linguagem acessível, sobre a política habitacional de uma forma ampla, para que possa despertar o interesse das pessoas, para isso, é necessário antes, fazer com que a comunidade compreenda o assunto que está sendo trabalhado.

Convidar profissionais especializados para proferir palestras e acompanhar o impacto de determinadas ações.

Detectar pelo menos mais um servidor para o setor de habitação, o qual deve também ter prioridade entre as medidas tomadas no aprimoramento da gestão, pois a eficiência e a eficácia de um trabalho podem ser seriamente comprometidas quando há ônus por parte de alguém. O trabalhador precisa de condições de trabalho favoráveis, para exercer com sucesso suas funções, pois disso dependerá o bom desempenho de suas atividades, o que certamente deve refletir numa maior qualidade de vida para a comunidade.

João Carlos Coser
Presidente do Conselho Gestor do FEHAB



Solange Siqueira Lube
Conselheira

Pablo Silva Lira
Conselheiro

Valéria Firme de Menezes
Conselheira

Antonio Lidiney Gobbi
Conselheiro

Juliana Caran Lima Dias
Secretaria Executiva